



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 13.04.2017 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo no dia **13.04.2017**.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de Saúde Pública e Defesa Social, estabelecerão no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra nenhuma descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 12 Abril de 2017.


ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá